



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 568, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias a servidora que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **QUEREN CRISTINA DO PRADO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias à servidora **QUEREN CRISTINA DO PRADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/12/2023 à 05/12/2024, contando a partir do dia 12/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 27/01/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita municipal de Jateí/MS, em 28 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal